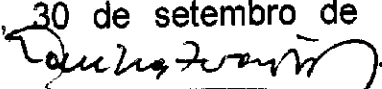




UM TERRENO URBANO, correspondente à parte do **Lote 18** da **Quadra 16**, com frente para a **Rua Jonas de Assis Bueno**, lado ímpar, situado nesta cidade e comarca de Jahu, Estado de São Paulo, no denominado loteamento **CHÁCARA FLORA**, **distante** 50,00 metros do início da curva que forma a esquina com a Rua Manoel Canhos Romeiro, lado par, **medindo** 5,00 metros de frente e de fundos, por 31,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, **encerrando** a área de 157,50 m², **confrontando** pela frente, com a Rua Jonas de Assis Bueno; do lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), com parte dos Lotes 17 e 18 (Mat.75.419); do lado esquerdo, com parte do Lote 18 (Mat.75.421); e pelos fundos, com o Lote 05 (Mat.17.542). **Cadastro Municipal**: 06 1 62 49 0477 000.

PROPRIETÁRIOS: **FLORA LÚCIA MARTINS CURI**, RG nº 3.330.996 SSP/SP, CPF nº 120.024.958-58, professora e seu marido **ROBERTO JOSÉ CURI**, RG nº 2.571.345 SSP/SP, CPF nº 035.497.988-49, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Inácio Curi, 2.200, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 75.410, de 30/09/2016.

Jahu, 30 de setembro de 2016. Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

R.01/ 75.420 - Jahu, 20/09/2017 - Protocolo nº 187.261, de 18/09/2017.

Por instrumento particular de venda e compra de terreno e construção, mútuo com alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, da Lei nº 4.380/64, **no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, firmado nesta cidade, em 26/07/2017, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, FLORA LÚCIA MARTINS CURI e seu marido ROBERTO JOSÉ CURI, administrador, já qualificados, **venderam** a **ANDRÉ LUÍS DIAS**, RG nº 45.069.758-7 SSP/SP, CPF nº 346.525.998-03, calçadista e sua mulher **LETÍCIA CRISTINA DA SILVA DIAS**, RG nº 47.505.414-3 SSP/SP, CPF nº 394.426.388-07, trabalhadora doméstica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na

- continua no verso -

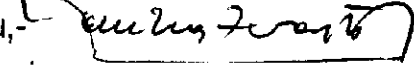
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

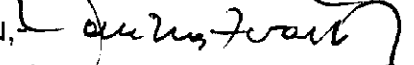
FICHA
01
VERSO

vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Gasparotto, 25, Jardim Dona Emília, nesta cidade, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, **pelo preço** de R\$ 75.000,00, pago através do financiamento a ser mencionado no R.02 adiante.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

R.02/ 75.420 - Jahu, 20/09/2017 - Protocolo nº 187.261, de 18/09/2017.

Pelo mesmo título mencionado no R.01 retro, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, **concedeu** a ANDRÉ LUÍS DIAS e à sua mulher LETÍCIA CRISTINA DA SILVA DIAS, já qualificados, **um financiamento** no valor de **R\$ 93.424,00**, oriundo dos recursos do FGTS/UNIÃO - **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**, pagável em 360 encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização TP - Tabela Price, **vencendo-se** o primeiro no dia 26/08/2017, no valor de R\$ 520,70, cujo saldo devedor será atualizado mensalmente, todo dia 26, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, incidindo ainda sobre a dívida, juros à taxa nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano. **Em garantia** do financiamento concedido, os devedores **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 135.000,00. O valor da operação corresponde a R\$ 135.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 23.954,99, com recursos próprios; R\$ 2.295,01, com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 15.326,00, com o desconto concedido pelo FGTS/União; e R\$ 93.424,00, com o financiamento. Constatam do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, demais cláusulas e condições.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.03/ 75.420 - Jahu, 17/04/2024 - Protocolo nº 233.967, de 18/12/2023.

Fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº

-continua na ficha 2-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

75.420

FICHA

2

CNS 11.157-5

00.360.305/0001-04, NIRE/SP 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 (processo nº 08/2024), cuja averbação é feita à vista de requerimento firmado pela credora, na cidade de Florianópolis, SC, em 08/03/2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão.

Eu, *André Luiz Alves de Tilio* (André Luiz Alves de Tilio), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000036952624Z

CERTIDÃO - Pedido: 233967	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º 75420 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 11,63
	Sec. Fazenda 7,96
	Registro Civil 2,15
	Trib. Justiça 2,81
	Ministério Público 1,96
	Imposto Municipal 1,23
	TOTAL 68,65
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	Silvia Augusta Lima Escrevente
Jaú, 17 de abril de 2024	



SELO DIGITAL

1115753C30A0000036952424J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREB
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec